



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103 DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.169 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$ 359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2013.

ESPEDITO MONTEIRO DE ALMEIDA
PREFEITO EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
ANULAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade	
	3.1.90.11.00.00.00.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 52.000,00 4
	3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de expediente	R\$ 3.000,00 13
	3.3.90.30.22.00.00.00.0000	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R\$ 3.000,00 14
	3.3.90.30.39.00.00.00.0000	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00 18
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 5.000,00 19
	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00 20
	3.3.90.39.19.00.00.00.0000	Manutenção e Conserv. de Veículos	R\$ 2.000,00 30
	30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
	3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 7.000,00 217
	4.4.90.52.99.00.00.00.0000	Outros Equip. Materiais Permanentes	R\$ 3.000,00 232
	30.04.10.301.0020.2.967	Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outras DST s	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0023	Obras e Instalações	R\$ 16.000,00 76
	30.04.10.303.0020.2.971	Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica	
	3.3.90.32.00.00.00.00.0024	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00 198
	30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica	
	3.1.90.11.00.00.00.00.0021	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.000,00 247
	3.3.90.30.39.00.00.00.0021	Material p/ Manutenção de Veículos	R\$ 12.000,00 86
	3.3.90.36.99.00.00.00.0021	Outros Serviços Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00 89
	3.3.90.39.50.00.00.00.0021	Serviços Médico-Hospital, Odontológicos e Laborato	R\$ 20.000,00 95
	4.4.90.51.00.00.00.00.0021	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00 102
	4.4.90.52.34.00.00.00.0021	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	R\$ 14.000,00 103
	4.4.90.52.48.00.00.00.0021	Veiculos Diversos	R\$ 30.000,00 105
	30.04.10.302.0020.2.977	Média e Alta Complexidade – MAC – Ambulatorial e Hospitalar	
	3.3.90.39.50.00.00.00.0022	Serviços Médico-Hospital, Odontológicos e Laborato	R\$ 14.000,00 171
	30.04.10.303.0020.2.978	Central de Mandados Judiciais	
	3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.000,00 199
	30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF	
	3.3.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Desp. Pes. Contr. Terceirizado	R\$ 83.000,00 115
	TOTAL		R\$ 359.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
SUPLEMENTAR	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
	30.04.10.122.0020.2.960	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 28.500,00	1
30.04.10.122.0020.2.961	Manutenção da Unidade		
3.1.90.09.00.00.00.00.0000	Salário-Família	R\$ 8.000,00	03
3.1.90.16.00.00.00.00.0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00	07
30.04.10.302.0020.2.962	CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 10.000,00	150
30.04.10.303.0020.2.963	Assistência Farmacêutica – Farmácia Popular do Brasil		
3.3.90.39.58.00.00.00.0024	Serviços de Telecomunicação	R\$ 2.000,00	191
30.04.10.305.0020.2.965	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde		
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locações de Imóveis	R\$ 3.000,00	220
30.04.10.301.0020.2.967	Vigilância em Saúde – Programa HIV/AIDS e Outras DST s		
3.3.90.39.99.00.00.00.0023	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00	75
30.04.10.302.0014.2.970	Centro de Atenção Psicossocial		
3.3.90.30.99.00.00.00.0022	Outros Materiais de Consumo	R\$ 4.000,00	126
30.04.10.302.0020.2.972	Polo de Emergência		
3.3.90.30.09.00.00.00.0000	Materiais farmacológicos	R\$ 15.000,00	156
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 15.000,00	158
30.04.10.301.0020.2.974	Atenção Básica – PAB Fixo – Piso da Atenção Básica		
3.3.90.30.36.00.00.00.0021	Material Hospitalar	R\$ 55.000,00	85
3.3.90.30.99.00.00.00.0021	Outros Materiais de Consumo	R\$ 55.000,00	87
3.3.90.39.99.00.00.00.0021	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00	99
30.04.10.301.0020.2.981	Atenção Básica – Saúde da Família – SF		
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 12.500,00	113
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 20.000,00	114
TOTAL		R\$ 359.000,00	